

Portaria n.º 1.280-A/2022

NOMEIA SERVIDOR PARA
FISCAL DE CONTRATO,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JONAS LIMA NERYS**, Engenheiro Civil, registrado no CREA/GO n.º 4794/D, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução de Pavimentação de Blokret em ruas e Avenidas da Sede do Município, em referência aos contratos relacionados com o Convênios n.º 212/2022.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 04 de setembro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal